



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria MEC/GM nº 1.328, de 12/2018, publicada no D.O.U. em 13/12/2018

Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças-MT

Tel.: (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

PORTARIA Nº 022-B DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa os membros que irão compor a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA do Centro Universitário do Vale do Araguaia – Univar.

O CONSU - CONSELHO SUPERIOR, no uso de suas atribuições e seguindo as recomendações legais e atuais designa os membros que irão compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, do Centro Universitário do Vale do Araguaia e RESOLVE:

Tatiana Lima de Melo - Coordenadora
Bióloga - Titular

Claudênia Ferreira da Silva
Bióloga - Suplente

Renata Ferreira dos Santos
Médica Veterinária – Titular

Ana Aparecida Boing Robl
Médica Veterinária - Suplente

Thaís Christina Carrion da Silva
Presidente de Sociedade Protetora dos Animais – Titular

Francisco Cândido da Silva
Vice-diretor de Sociedade Protetora dos Animais - Suplente

Ana Paula Silva Possamai
Docente – Titular

Natalia Holtz Alves Pedroso Mora
Docente – Suplente

Fernando Almeida Lima
Docente – Titular

Bruno Fernando Cruz Lucchetti
Docente – Suplente

Ingrid Cristina Soares Silva
Docente – Titular

Jordana Belos dos Santos
Docente – Suplente





CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria MEC/GM nº 1.328, de 12/2018, publicada no D.O.U. em 13/12/2018

Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças-MT

Tel.: (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

Mauro Afonso da Silva Borges – Vice-coordenador

Coordenador do biotério - Titular

Pâmella Afonso Ferreira

*Responsável técnica do biotério –
Suplente*

Como determina a Lei Nº 11.794, de 8 de outubro de 2008 os membros do Comitê de Ética em Pesquisa no Uso de Animais - CEUA não serão remunerados pelo desempenho de suas funções podendo apenas ser ressarcidos de eventuais despesas com transporte, hospedagem e alimentação relacionados a sua atuação na Comissão e serão dispensados no horário de seu trabalho de outras obrigações nas instituições ou organizações a qual presta serviço, dado o caráter de relevância pública da função e da obrigatoriedade da participação dos membros em reuniões.

Publique-se e cumpra-se.

Marcelo Antonio Fuster Soler

Reitor

